

**PORTARIA Nº 079/2023/GAB/PRES/CVMO**

***DECLARA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO  
DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ**, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

**Considerando o falecimento inesperado do Presidente do SIMSEPMO, Ex-presidente da Liga Desportiva e membro da família tradicional de Oiapoque “FAMILIA SILVA” senhor ERIC WANDER DA SILVA ALMEIDA, ocorrido neste domingo dia 13/08/2023, na cidade de Caiena-GF.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DECLARAR LUTO OFICIAL** no Poder Legislativo do Município de Oiapoque/AP, pelo período de 02 (**DOIS**) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor **ERIC WANDER DA SILVA ALMEIDA**, presidente do Sindicato dos servidores Públicos Municipais de Oiapoque.

**Art. 2º. DECLARA**, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, a fim de que os senhoras e senhores Vereadores e servidores da Casa legislativa possam prestar solidariedade à família.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 14 de agosto de 2023.

**Vereador UESLEI TELES - PROS  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Biênio 2023/2024**